



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 052/2014

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder ao servidor público municipal, Sr. Jair Aparecido Dela Coleta, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, Licença Especial Remunerada de seis meses relativo ao período trabalhado de 21.08.2002 a 21.08.2012, nos termos do Art. 101 da Lei nº. 90/97 de 20.03.1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Jundiá do Sul) admitida a conversão de 50% (cinquenta por cento) em espécie.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de maio de 2014, revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de maio de 2014.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
dia 29 05 de 2014
edicao 1148
pg B3